



Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Decreto nº 01/2017

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRMOND/PR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais decreta;

Art. 1º - Concede férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR, no período de 05 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – os servidores em gozo de férias são:

Eliandro Pilarski – Diretor Geral

Eloir Faria de Paula – Agente Administrativo

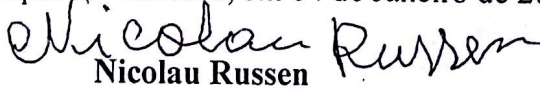
Isolce Fátima Signor – Auxiliar de Serviços Gerais

Pablo Frizzo - Advogado

Art.2º - Os servidores encarregados de serviços de Extrema Necessidade serão comunicados pelo Presidente que definira os trabalhos a serem cumpridos para que não haja Prejuízos a Casa de Leis.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 04 de Janeiro de 2017.


Nicolau Russen
Presidente da Câmara Municipal